

## **Comitê de Premiação da Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD)**

### **1 – Funções do Comitê de Premiação da SBCPD**

As funções estão especificados para cada uma das três categorias de premiação e suas respectivas modalidades:

#### **a) Premiação aos membros da SBCPD**

- ✓ Coordenar o processo de indicação das seguintes modalidades de Prêmio da SBCPD: Jovem Pesquisador, Destaque na Pós-graduação, Destaque na Extensão, Destaque na Pesquisa, Destaque no Ensino e Destaque na Indústria.
- ✓ Realizar a seleção dos indicados para votação no website da SBCPD.
- ✓ Orientar o mantenedor do website da SBCPD para o processo de votação dos indicados
- ✓ Elaborar livreto de resumo dos premiados para divulgação no website e durante o congresso da SBCPD
- ✓ Organizar e realizar a cerimônia de premiação no congresso da SBCPD
- ✓ Captar recursos para financiamento das premiações

#### **b) Premiação às atividades científicas do Congresso da SBCPD**

- ✓ Coordenar o processo de seleção dos premiados das seguintes modalidades: Melhor pôster de graduação, Melhor pôster de pós-graduação.
- ✓ Organizar e convocar uma comissão julgadora do concurso para cada uma das modalidades, que atuará no julgamento durante os congresso da SBCPD
- ✓ Ser responsável pela apuração dos votos da comissão julgadora durante o congresso da SBCPD
- ✓ Organizar e realizar a cerimônia de premiação no congresso da SBCPD
- ✓ Captar recursos para financiamento das premiações

#### **c) Premiação aos melhores artigos publicados nas revistas científicas da SBCPD**

- ✓ Coordenar o processo de seleção dos premiados do melhor artigo na Planta Daninha e Revista Brasileira de Herbicidas publicado entre o congresso anterior e o último volume publicado do respectivo congresso
- ✓ Organizar procedimentos para seleção dos melhores artigos
- ✓ Captar recursos para financiamento das premiações

### **2– Composição do Comitê**

- a) O Comitê será composto de uma comissão de Coordenação Executiva do Comitê (CEC) e Membros Oficiais do Comitê (MOC), os quais devem ser sócios da SBCPD, exceto em casos excepcionais justificados pela CEC.
- b) No caso específico do Comitê de Premiação, cada membro do MOC será responsável por um subcomitê de premiação, e cada subcomitê de premiação está envolvido em uma modalidade de premiação.
- c) A CEC é composta de um Coordenador (CO), um Vice Coordenador (VC) e um Secretário (SE). O número de integrantes do MOC é definido pela CEC. Todos são indicados pelo presidente da SBCPD

### **3– Integrantes do Comitê**

O comitê será composto por coordenador, vice-coordenador, secretário e por um número de membros Oficiais do Comitê responsáveis cada um por uma premiação, e portanto designados como Subcomitês. Os membros de subcomitês podem convidar outros associados para auxiliar na sua modalidade de premiação, e se necessário formar uma comissão de premiação do subcomitê.

**Coordenador** – segundo vice-presidente da SBCPD – de acordo com o estatuto da SBCPD

**Vice coordenador** – presidente da SBCPD

**Secretário** – segundo secretário da SBCPD

**Membro Oficial do Comitê (MOC) 1** – primeiro tesoureiro da SBCPD

**MOC 2:** subcomitê do Prêmio Jovem Pesquisador

**MOC 3:** Subcomitê do Prêmio Destaque na Pós Graduação

**MOC 4:** Subcomitê do Prêmio Destaque na Pesquisa

**MOC 5:** Subcomitê do Prêmio Destque no Ensino

**MOC 6:** Subcomitê do Prêmio Destaque na Extensão

**MOC 7:** Subcomitê do Prêmio Destaque na Indústria

**MOC 8:** Subcomitê do Melhor Pôster da Graduação

**MOC 9:** Subcomitê do Melhor Pôster da Pós Graduação

**MOC 10:** Subcomitê do Melhor Artigo da Revista Planta Daninha

**MOC 11:** Subcomitê do Melhor Artigo da Revista Brasileira de Herbicidas

São três categorias de premiação:

#### **A) Categoria Premiação aos Membros da SBCPD:**

- ✓ Prêmio Jovem Pesquisador da SBCPD
- ✓ Prêmio Destaque na Pós Graduação da SBCPD
- ✓ Prêmio Destaque na Pesquisa da SBCPD
- ✓ Prêmio Destaque na Extensão da SBCPD
- ✓ Prêmio Destaque no Ensino da SBCPD
- ✓ Prêmio Destaque na Indústria da SBCPD

#### **B) Categoria Premiação às atividades científicas do Congresso da SBCPD:**

- ✓ Melhor pôster de graduação
- ✓ Melhor pôster de pós-graduação

#### **C) Categoria Premiação aos melhores artigos nas revistas científicas da SBCPD**

- ✓ Melhor trabalho na revista Planta Daninha
- ✓ Melhor trabalho na Revista Brasileira de Herbicidas

### **4– Descrição das premiações**

#### **A) Categoria Premiação aos Membros da SBCPD:**

Nossa sociedade possui vários membros que merecem reconhecimento por suas valiosas contribuições e serviços à Ciência das Plantas Daninhas, mas este reconhecimento só pode ser feito por meio de uma indicação oficial destes membros. O sucesso do Programa de Premiação depende dos esforços dos membros da SBCPD chamados de indicadores. Por favor associado, faça um esforço extra além de suas atividades normais, reservando um tempinho para indicar uma pessoa que você acha que realmente merece, assim a SBCPD poderá, de forma transparente, premiar seus membros e estudantes.

**Processo de abertura e indicações:**

- ✓ A abertura do processo de indicação será definida pelo Coordenador responsável pelo processo (CO) em conjunto com os coordenadores dos subcomitês (MOC).
- ✓ Todas as indicações de premiações devem ser submetidas eletronicamente em um único documento no formato de arquivo pdf enviado ao CO e ao respectivo MOC do subcomitê simultaneamente.
- ✓ O indicador não precisa ser necessariamente um membro da SBCPD.
- ✓ Contacte o coordenador do subcomitê (MOC) de cada premiação para questionamentos ou problemas com a submissão eletrônica.

**Elegibilidade e inelegibilidade:**

- ✓ São inelegíveis os membros da Diretoria da SBCPD que participam da gestão do corrente processo de premiação
- ✓ Membros do CEC e do MOC respectivo envolvido no corrente processo de escolha. Membros do MOC não envolvido na modalidade de premiação podem ser elegíveis.
- ✓ Qualquer membro da SBCPD que já tenha recebido uma premiação não é elegível para receber outra premiação nos próximos três anos subsequentes.
- ✓ Nenhum membro da SBCPD poderá ser premiado mais que uma vez em uma mesma modalidade.
- ✓ A elegibilidade será também tratada particularmente em cada modalidade de premiação (veja a seguir itens para cada modalidade).

**Processo geral de avaliação:**

- ✓ O período de avaliação pelos comitês e a eleição pelos membros da SBCPD será definido pelo Coordenador (CO) responsável pelo processo, em conjunto com os coordenadores dos subcomitês (MOC).

**Premiação dos eleitos:**

- ✓ Em cerimônia oficial durante o congresso da SBCPD, coordenada pela diretoria da SBCPD e pelos organizadores do Congresso da SBCPD
- ✓ Será premiado apenas um indicado para cada categoria.

**Questões gerais:**

- ✓ Ganhadores das premiações serão requisitados a fornecer: (i) um resumo de sua bibliografia (aproximadamente 250 palavras); (ii) nomes de duas pessoas que o ganhador gostaria que fosse contactado com informações oficiais do prêmio recebido; (iii) cópia

eletrônica de sua foto em preto e branco; (iv) cópia eletrônica de sua foto colorida em resolução mínima de 1000 dpi.

- ✓ Relação dos ganhadores anteriores – no site da SBCPD deve constar um hiperlink com a relação dos ganhadores anteriores, para que os indicadores não escolham quem já foi premiado.
- ✓ Para outras questões gerais sobre a premiação contacte o Coordenador geral de premiação (CO).

## **PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR DA SBCPD**

**Data limite de envio da indicação:** ver “*Processo de abertura e indicações*”

**Subcomitê de premiação:** MOC 2

**Objetivo da premiação:**

Esta premiação destina a jovens pesquisadores que têm demonstrado originalidade e criatividade em suas pesquisas, por meio de uma contribuição notável para a Ciência das Plantas Daninhas, além de apresentar potencial para continuar com trabalhos de excelência no futuro de sua carreira na área da Ciência das Plantas Daninhas.

### **Elegibilidade:**

Os indicados que são elegíveis para premiação pela Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas com o “Prêmio Jovem Pesquisador” são aqueles que demonstrarem feitos na carreira na área da Ciência das Plantas Daninhas durante o período de no máximo 7 (sete) anos entre a indicação e a obtenção do último grau acadêmico de importância para a premiação (por exemplo doutorado ou pós-doutorado). Para a contagem deste tempo são considerados os anos e não o dia do ano de obtenção do grau acadêmico.

### **Indicação:**

**O pacote (dossiê) de indicação deve ser enviado via e-mail para o coordenador do comitê de premiação da SBCPD (CO) e para o respectivo MOC coordenador do subcomitê respectivo de premiação. Deve ser completo e formatado na forma de um único arquivo eletrônico do tipo pdf.** O pacote completo de indicação consiste de (i) capa, (ii) Curriculum Vitae resumido relativo a premiação, e (iii) 3 cartas de recomendação.

### **Pacote de indicação:**

#### **I. Capa**

**Indicado:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Indicador:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Resumo de no máximo meia página:** Incluir contribuições mais significativas para a Ciência das Plantas Daninhas e serviços para a SBCPD que o qualificam para o prêmio.

#### **II. Curriculum Vitae resumido relativo a premiação**

Incluir a experiência de trabalho e também os prêmios recebidos e honrarias que demonstram impacto que o indicado têm proporcionado na sua carreira na área da Ciência das Plantas Daninhas. Liste os trabalhos mais importantes de sua carreira que impactam a indicação. **NÃO LISTE AQUI TODOS OS ABSTRACT OU RELATÓRIOS DE PESQUISA OU PALESTRAS DE EXTENSÃO. SUGERE-SE UM CURRÍCULO RESUMIDO DE NO MÁXIMO 5 PÁGINAS.**

### **III. Endereço eletrônico do Curriculum Lattes do indicado**

O indicado deve possuir curriculum Lattes atualizado na plataforma Lattes do CNPq. Não é necessário imprimir o Lattes, mas apenas a indicação do endereço eletrônico de acesso.

### **III. Cartas de recomendação do indicado**

Obtenha 3 (três) cartas de recomendação. Cada carta deve ser limitada a no máximo duas páginas, em espaço simples. Os indicadores têm a liberdade de escolher livremente as pessoas que elaborarão as cartas de recomendação, desde que sejam pessoas da área científica do indicado, e conhecedoras do trabalho do indicado. A seguir alguns exemplos de pessoas que podem ser incluídas como fonte das cartas de recomendação: 1. Um colega de atividade profissional; 2. Um profissional cientista da Ciência das Plantas Daninhas que não trabalhe no mesmo local do candidato; 3. O supervisor imediato ou chefe de departamento ou sessão; 4. Um ex-orientado de pós-graduação, um extensionista da região onde o candidato trabalha, etc.

## **PRÊMIO DESTAQUE NA PÓS-GRADUAÇÃO - SBCPD**

**Data limite de envio da indicação:** ver “*Processo de abertura e indicações*”

**Subcomitê de premiação:** MOC 3

**Objetivo da premiação/Elegibilidade:**

Mestres e doutores com dissertação e tese já defendida e aprovada são elegíveis para este prêmio. A indicação deve ser feita em no máximo 2 anos após o ano em que ocorreu a defesa, dentro do prazo limite para indicação.

**Indicação**

**O pacote de indicação (dossiê) deve ser enviado via e-mail para o coordenador do comitê de premiação da SBCPD (CO) e para o respectivo MOC coordenador do subcomitê respectivo de premiação. Deve ser completo e formatado na forma de um único arquivo eletrônico no formato pdf.** O pacote completo de indicação consiste de (i) Capa, (ii) Informações acadêmicas e científicas sobre o indicado; (iii) histórico escolar, (iv) Carta do indicador e formulário de avaliação, (iv) 3 (três) cartas de recomendação.

**Pacote de indicação:**

### **I. Capa**

**Indicado:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Indicador:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail. **Resumo de no máximo meia**

**página:** Incluir contribuições mais significativas para a Ciência das Plantas Daninhas e serviços para a SBCPD que o qualificam para o prêmio.

## **II. Informações acadêmicas e científicas sobre o indicado**

**1. Títulos acadêmicos recebidos.** (grau, universidade, ordenado por ordem cronológica)

### **2. Publicações**

Lista de publicações categorizada como 1) Revistas com corpo editorial e 2) Revistas sem corpo editorial.

### **3. Prêmios e honras recebidas**

### **4. Associação, sociedades profissionais e de honra**

Também liste as atividades em comitês e escritórios

### **5. Resumo da tese concluída**

Brevemente (até 200 palavras) e o progresso até a presente data da indicação

### **6. Algumas afirmações sobre a contribuição do trabalho para a Ciência das Plantas Daninhas**

Algumas afirmativas de 50 a 150 palavras escritas pelo indicador descrevendo como o indicador pensa que o indicado contribuirá para a área da Ciência das Plantas Daninhas

### **7. Informações adicionais**

## **III. Histórico escolar**

Eletronicamente escaneado

## **IV. Cartas de recomendação**

Obtenha 3 (três) cartas de recomendação. Cada carta deve ser limitada a no máximo duas páginas ou menos, em espaço simples. Os indicadores tem a liberdade de escolher livremente as pessoas que elaborarão as cartas de recomendação, desde que sejam pessoas da área científica do candidato, e conhecedoras do trabalho do indicado. As cartas de recomendação podem ser escritas por uma ou mais das seguintes categorias de pessoas: a) um membro do comitê de avaliação do aluno (defesa); c) Colega do estudante de pós graduação; d) pesquisador da Ciência das Plantas Daninhas que não seja da universidade em que o doutorando realizou o curso.

## **PRÊMIO DESTAQUE NA PESQUISA DA SBCPD**

**Data limite de envio da indicação:** ver "*Processo de abertura e indicações*"

**Coordenador da premiação:** MOC 4

### **Objetivo:**

Este prêmio destina-se a membros da SBCPD que têm realizado pesquisas criativas e inovadoras com um impacto significativo nos conceitos e práticas da Ciência das Plantas Daninhas. Este prêmio visa reconhecer contribuições de destaque tanto para a pesquisa básica quanto aplicada na Ciência das Plantas Daninhas. Uma indicação de sucesso deve contemplar:

- ✓ Documentos que comprovem que a pesquisa resultou em publicações de grande mérito em revistas de alto impacto e corpo editorial.
- ✓ Demonstrar independência, originalidade e criatividade em contribuições de pesquisa básica ou aplicada na Ciência das Plantas Daninhas.
- ✓ Demonstrar evidências do impacto significativo da pesquisa em um problema aplicado ou conhecimento básico na disciplina da Ciência das Plantas Daninhas, com reconhecimento tanto a nível nacional quanto internacional.

**Elegibilidade** – Os indicados devem ser membros ativos da SBCPD. Qualquer membro da SBCPD que prestou serviços de destaque para a SBCPD.

### **Processo de nomeação**

**O pacote (dossiê) de indicação deve ser enviado via e-mail para o coordenador do comitê de premiação da SBCPD, deve ser completo e formatado na forma de um único arquivo eletrônico do tipo pdf.** Um pacote completo de indicação consiste de (i) Capa, (ii) Informações acadêmicas e científicas sobre o indicado; e (iii) carta de recomendação.

### **Pacote de indicação**

#### **I. Capa**

**Indicado:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Indicador:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Resumo de no máximo meia página:** Incluir contribuições da pesquisa significativas para a Ciência das Plantas Daninhas que o qualificam para o prêmio.

#### **II. Informações acadêmicas do indicado e sobre a pesquisa**

**1. Títulos acadêmicos obtidos** (grau, universidade, data).

**2. Experiência de trabalho** ( Anos, título e uma breve descrição do trabalho).

#### **3. Pesquisa.**

Sucintamente descreva a pesquisa que é a base da indicação. Inclua o que foi feito e a originalidade e criatividade da pesquisa. Se o trabalho foi feito por um grupo de pesquisadores, descreva claramente o papel do pesquisador no grupo.

#### **4. Significância/impacto.**

Brevemente descreva a significância e impacto da pesquisa nos conceitos ou práticas científicas da Ciência das Plantas Daninhas.

#### **III. Cartas de recomendação do indicado**

Obtenha 3 (três) cartas de recomendação. Cada carta deve ser limitada a no máximo duas páginas, em espaço simples. Os indicadores têm a liberdade de escolher livremente as pessoas que elaborarão as cartas de recomendação, desde que sejam pessoas da área científica do indicado, e conhecedoras do trabalho do indicado. A seguir alguns exemplos de pessoas que podem ser incluídas como fonte das cartas de recomendação: 1. Um colega de atividade profissional; 2. Um profissional cientista da Ciência das Plantas Daninhas que não trabalhe no

mesmo local do candidato; 3. O supervisor imediato ou chefe de departamento ou sessão; 4. Um ex-orientado de pós-graduação, um extensionista da região onde o candidato trabalha, etc.

## **PRÊMIO DESTAQUE NO ENSINO DA SBCPD**

**Data limite de envio da indicação:** ver “*Processo de abertura e indicações*”

**Coordenador da premiação:** MOC 5

**Objetivo da premiação/Elegibilidade:**

O indicado deve ser um membro ativo da SBCPD e ter ministrado disciplinas/cursos na área da Ciência das Plantas Daninhas no mínimo durante os últimos 5 anos, ou ter servido como professor orientador de no mínimo 5 estudantes que recebeu grau de pós graduação, e cuja pesquisa foi na área da Ciência das Plantas Daninhas.

**Processo de indicação:**

**O pacote (dossiê) de indicação deve ser enviado via e-mail para o coordenador do comitê de premiação da SBCPD (CO), e para o respectivo MOC coordenador do subcomitê respectivo de premiação. Deve ser completo e formatado na forma de um único arquivo eletrônico do tipo pdf.** O pacote completo de indicação consiste de (i) Capa; II. Informações acadêmicas do indicado e sobre a sua docência e (iii) cartas de recomendação do indicado. Indicações submetidas sem sucesso poderão ser reconsideradas nos anos seguintes, se submetidas em versão atualizada da indicação.

### **I. Capa**

**Indicado:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Indicador:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Resumo de no máximo meia página:** Incluir contribuições do ensino significativas para a Ciência das Plantas Daninhas que o qualificam para o prêmio.

### **II. Informações acadêmicas do indicado e sobre a sua docência**

**1. Títulos acadêmicos obtidos** (grau, universidade, data recebida, ordenados por ordem cronológica).

**2. Experiência de trabalho** (Anos, títulos e uma breve descrição do trabalho).

**3. Disciplinas ensinadas** (datas, títulos, nível, número aproximado de alunos).

**4. Estudantes do indicado.** Estudantes orientados na graduação como estágios supervisionados, trabalhos de conclusão de curso, estágios profissionalizantes, etc. Alunos de mestrado e doutorado orientados, destacando data de início do curso, data de conclusão e título do trabalho desenvolvido.

**5. Publicações.** Publicações dos últimos 7 anos. Categorizar em 1) revistas arbitradas e 2) revistas não arbitradas. Seguir a forma de citação de referências da Revista Planta Daninha (o prêmio é concedido para um professor de mérito. Assim, um professor que apresentar um número reduzido de publicações deve ser considerado com restrições para a premiação).

**6. Honorarias e prêmios.** Incluir qualquer citação na área de ensino.

**7. Membro de sociedades profissionais e sociedades de honra.**

**8. Papel de lideranças nas organizações acadêmicas ou profissionais.**

**9. Literatura (NÃO EXCEDER DUAS PÁGINAS).** Incluir artigos arbitrados, livros e capítulos de livros, revisões e monografias que melhor representam a maturidade, originalidade e criatividade, significância e impacto em seu programa de pesquisa. Listar em ordem cronológica.

**10. Outras evidências para dar suporte a indicação (NÃO EXCEDER 5 PÁGINAS).** Evidências importantes como honrarias, prêmios, financiamentos de pesquisa, convites importantes para palestras internacionais, especialização no exterior, patentes, participação em processos de revisão de escolas, etc... Escolher as melhores evidências, não é necessário colocar todas, pois o que conta são aquelas que demonstram originalidade, criatividade, significância e impacto de um programa de pesquisa.

### **III. Cartas de recomendação**

Três cartas de recomendação, sendo no mínimo duas de membros ativos da SBCPD. Cada carta deve estar limitada a no máximo duas páginas.

## **PRÊMIO DESTAQUE NA EXTENSÃO DA SBCPD**

**Data limite de envio da indicação:** ver “*Processo de abertura e indicações*”

**Subcomitê de premiação:** MOC 6

**Elegibilidade/Objetivo da premiação:**

A indicação para este prêmio deve ser de um membro da SBCPD e deve ter sido um extensionista ativo nos últimos cinco anos como principal atividade de sua vida profissional, envolvendo a Ciência das Plantas Daninhas.

### **Procedimento de indicação**

**O pacote de indicação (dossiê) deve ser enviado por e-mail para o coordenador do comitê de premiação, deve ser completo e formatado em um único arquivo no formato pdf.** O pacote completo consiste de: (i) capa; (ii) Informações acadêmicas e de atividades de extensão do indicado; e (iii) 3 cartas de indicação.

### **Pacote de indicação**

#### **I. Capa**

**Indicado:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Indicador:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Resumo de no máximo meia página:** Incluir contribuições da extensão significativas para a Ciência das Plantas Daninhas que o qualificam para o prêmio.

#### **(ii) Informações acadêmicas e de atividades de extensão do indicado**

##### **1. Programas educacionais.**

a. Educação de agentes de extensão rural

- b. Revendas/Educação de aplicadores
- c. Agricultores e produtores
- d. Programas de demonstração
- e. Dias de campo e tours

## **2. Publicações e comunicações em extensão**

- a. Boletins/circulares/folders
- b. Newsletters
- c. Conjunto de slides desenvolvidos para programas de treinamento
- d. Filmes/vídeos desenvolvidos
- e. Programas de rádio
- f. Programas de TV
- g. Artigos de jornais e revistas
- h. Programas de computadores desenvolvidos
- i. Sites de internet
- j. CD-ROM's

## **3. Atividades em associações e cooperativas**

## **4. Atividades acadêmicas de extensão em universidades e escolas**

## **5. Financiamento de projetos de extensão obtidos**

## **6. Informações adicionais pertinentes**

## **II. Cartas de recomendação**

Obtenha 3 (três) cartas de recomendação. Cada carta deve ser limitada a no máximo duas páginas ou menos, em espaço simples. Os indicadores tem a liberdade de escolher livremente as pessoas que elaborarão as cartas de recomendação, desde que sejam pessoas da área de extensão, e conhecedoras do trabalho do indicado.

## **PRÊMIO DESTAQUE NA INDÚSTRIA SBCPD**

**Data limite:** ver "*Processo de abertura e indicações*"

**Subcomitê de premiação:** MOC 7

### **Elegibilidade/Objetivo**

O indicado deve ser um membro da SBCPD e colaborador de uma indústria privada no momento da indicação. O indicado deve estar ativamente envolvido nas atividades da Ciência das Plantas Daninhas, além de ser o principal componente na descrição do trabalho durante sua carreira.

### **Processo de indicação**

**O pacote de indicação (dossiê) deve ser enviado via e-mail para o coordenador do comitê de premiação da SBCPD, deve ser completo e formatado na forma de um único arquivo eletrônico no formato pdf.** Um pacote completo de indicação consiste de (i) capa, (ii) declarações de suporte do indicador, (iii) cartas de recomendação. Um curriculum resumido do indicado pode ser usado como documento de suporte, se ele contém todas as informações

necessárias e é acompanhado por uma narrativa de suporte da indicação (1.000 palavras ou menos) e cartas adicionais de recomendação. As cartas adicionais de suporte não devem conter mais que duas páginas. Indicações submetidas sem sucesso poderão ser reconsideradas nos anos seguintes se submetidas versão atualizada da indicação.

## **Pocote de indicação**

### **I. Capa**

**Indicado:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Indicador:** Nome, endereço, número de fone e endereço de e-mail.

**Resumo de no máximo meia página:** Incluir contribuições de seu trabalho na indústria significativas para a Ciência das Plantas Daninhas que o qualificam para o prêmio.

- 1. Títulos acadêmicos recebidos** (grau, universidade, data).
- 2. Experiência de trabalho** (Anos, título e uma breve descrição do trabalho).
- 3. Afiliações profissionais e científicas.**
- 4. Honrarias e prêmios recebidos.**
- 5. Atividades profissionais significativas.**
  - a. Produtos e processos desenvolvidos
  - b. Patentes
  - c. Iniciativas de marketing, lançamento de produtos, atividades de suporte de Mercado de produtos
  - d. Publicações
  - e. Relatórios intermos de relevância

### **II. Declarações de suporte pelo indicador.**

Descrever as contribuições do indicado para a Ciência das Plantas Daninhas. 1.000 palavras ou menos.

### **III. Cartas de recomendação**

Três cartas de recomendação, sendo no mínimo duas de membros ativos da SBCPD. Cada carta deve estar limitada a no máximo duas páginas.

## **B) Categoria Premiação às atividades científicas do Congresso da SBCPD**

### **PRÊMIO MELHOR PÔSTER DA GRADUAÇÃO DO CONGRESSO DA SBCPD**

**Subcomitê de premiação:** MOC 8

**Condições para concorrer ao Prêmio:**

- ✓ A opção de participação nesta premiação será feita no momento da submissão do trabalho para o congresso, onde no site de submissão haverá a opção para alunos de graduação.

- ✓ O trabalho deve ter sido desenvolvido pelo aluno de graduação participante, que deve ser o primeiro autor, sendo que o orientador deve ser necessariamente co-autor do trabalho.
- ✓ O aluno no momento da submissão do trabalho deve estar regularmente matriculado em um curso de graduação onde a área da Ciência das Plantas Daninhas é parte de seu curriculum.
- ✓ Os organizadores do Congresso irão destinar espaço especial para fixação dos pôsteres, sendo que todos os pôsteres que concorrem ao prêmio serão apresentados na primeira sessão de pôster do congresso.
- ✓ Durante o processo de avaliação do pôster pela comissão de premiação o aluno de graduação deve estar a posto no pôster para ser arguido.

### **Julgamento do pôster de graduação**

- ✓ A coordenação do subcomitê irá, com antecedência ao Congresso, convidar voluntários, num total de 10, para avaliarem os pôsteres.
- ✓ No primeiro dia de congresso, antes da sessão de pôster, a Coordenação da subcomissão fará uma reunião como todos os avaliadores para uniformizar o padrão de avaliação.
- ✓ A avaliação será feita por meio de um formulário padrão elaborado pela coordenação do subcomitê, onde constam 10 itens de avaliação:
  - 1) Apresentação estética do pôster de uma maneira geral – nota de 0 a 10
  - 2) O pôster atende as especificações de tamanho impostas pela organização do congresso – nota de 0 a 10
  - 3) A introdução é adequada para o trabalho – nota de 0 a 10
  - 4) Os objetivos atendem a justificativa do trabalho – nota de 0 a 10
  - 5) Os Materiais e Método estão adequadamente descritos – nota de 0 a 10
  - 6) As tabelas e/ou gráficos e/ou figuras são ilustrativos dos principais resultados do trabalho
  - 7) As conclusões refletem os objetivos do trabalho e são adequadas – nota de 0 a 10
  - 8) As referências citadas no pôster são importantes para o trabalho – nota de 0 a 10
  - 9) O aluno respondeu adequadamente a pelo menos uma pergunta técnica efetuada pelo avaliador – nota 0 a 10
  - 10) O pôster representa exatamente o trabalho descrito nos resumos expandidos apresentado nos anais – nota de 0 a 10

A partir das 10 notas atribuídas por cada um dos avaliadores será feita a média ponderada e o premiado será a melhor nota. Em caso de empate a nota maior no item 1 determina a premiação. Caso a nota do item 1 for semelhante, recorre-se a nota do item 2, e assim sucessivamente até o item 10. Caso os 10 itens também sejam semelhantes, o Coordenador da Subcomissão é que decide quem será o premiado.

Os resultados devem ser tabulados logo após o término da sessão de pôster e o premiado deve ser conhecido antes da sessão de premiação do congresso.

### **PRÊMIO MELHOR PÔSTER DA PÓS GRADUAÇÃO DO CONGRESSO DA SBCPD**

**Subcomitê de premiação: MOC 9**

### **Condições para concorrer ao Prêmio:**

- ✓ A opção de participação nesta premiação será feita no momento da submissão do trabalho para o congresso, onde no site de submissão haverá a opção para alunos de pós graduação.
- ✓ O trabalho deve ter sido desenvolvido pelo aluno de pós graduação (mestrado ou doutorado) participante, que deve ser o primeiro autor, sendo que o orientador deve ser necessariamente co-autor do trabalho.
- ✓ O aluno no momento da submissão do trabalho deve estar regularmente matriculado em um curso de pós graduação em um Programa de Pós Graduação que envolva a área da Ciência das Plantas Daninhas.
- ✓ Os organizadores do Congresso irão destinar espaço especial para fixação dos pôsteres, sendo que todos os pôsteres que concorrem ao prêmio serão apresentados na primeira sessão de pôsteres do congresso.
- ✓ Durante o processo de avaliação do pôster pela comissão de premiação o aluno de pós graduação deve estar a posto no pôster para ser arguido.

### **Julgamento do pôster de pós graduação**

Será efetuado da mesma forma que o “julgamento de pôster de graduação”.

## **PRÊMIO MELHOR ARTIGO DA REVISTA PLANTA DANINHA**

**Subcomitê de premiação:** MOC 10

### **Condições para concorrer ao Prêmio:**

- ✓ O artigo deve ter sido publicado na revista Planta Daninha em uma das edições subsequentes ao congresso anterior.
- ✓ Deve ser um artigo completo, portanto excluem-se notas científicas.

### **Julgamento**

Será levado em consideração:

- ✓ Número de citações do artigo no índice H de fator de impacto
- ✓ Número de consultas/downloads realizados do artigo
- ✓ Relevância do artigo para a SBCPD. Este item será julgado por uma comissão de 10 pessoas, escolhidas pelo Coordenador do SubComitê
- ✓ Para este julgamento o Coordenador selecionará os 10 trabalhos que apresentaram o melhor desempenho nos dois primeiros itens.

A partir das 10 notas administradas pelos avaliadores nos 10 trabalhos escolhidos pelo Coordenador do Subcomitê, será premiado o melhor trabalho. Em caso de empate, o Coordenador da Subcomissão é que decide quem será o premiado.

Os resultados devem ser apresentados antes do congresso.

## **PRÊMIO MELHOR ARTIGO DA REVISTA BRASILEIRA DE HERBICIDAS**

## Subcomitê de premiação: MOC 11

### Condições para concorrer ao Prêmio:

- ✓ O artigo deve ter sido publicado na Revista Brasileira de Herbicidas em uma das edições subsequentes ao congresso anterior.
- ✓ Deve ser um artigo completo, portanto excluem-se notas científicas

### Julgamento

Será levado em consideração:

- ✓ Número de consultas/downloads realizados do artigo
- ✓ Relevância do artigo para a SBCPD. Este item será julgado por uma comissão de 10 pessoas, escolhidas pelo Coordenador do SubComitê
- ✓ Para este julgamento o Coordenador selecionará os 10 trabalhos que apresentaram o melhor desempenho nos dois primeiros itens.

A partir das 10 notas administradas pelos avaliadores nos 10 trabalhos escolhidos pelo Coordenador do Subcomitê, será premiado o melhor trabalho. Em caso de empate, o Coordenador da Subcomissão é que decide quem será o premiado.

Os resultados devem ser apresentados antes do Congresso.

## **5 - Normas para seleção dos indicados na Categoria Premiação aos Membros da SBCPD:**

- a) O Comitê de Premiação analisará se as indicações atendem as seguintes exigências:
- Obedecem as normas de indicação, datas de submissão e documentação exigida. Não serão aceitos documentos *a posteriori* da data de indicação.
  - O indicado deve ter perfil adequado para o prêmio proposto.

- b) Quando houver a indicação de apenas um indicado para o prêmio e este obedecer ao item a), o mesmo será colocado no site da SBCPD para o associado assinalar:

( ) concordo ou ( ) não concordo com a premiação

Para o indicado ser premiado, o número de associados que votam concordo deve ser maioria simples. Em caso de empate o Coordenador do Comitê de Premiação fará o voto de desempate.

- c) Quando houver a indicação de mais de um indicado, a comissão irá analisar as indicações e caso atenda o item a), serão selecionados no máximo três indicados para votação, que serão disponibilizados no site para votação. O candidato que receber mais votos em maioria simples é o vencedor. Em caso de empate o Coordenador do Comitê de Premiação fará o voto de desempate.
- d) Apenas sócios quites com a anuidade podem votar.

- e) A apuração será feita pelo Comitê de Premiação.
- f) Os resultados serão registrados em ATA, assinada por todos os Membros do Comitê de Premiação, que ficará arquivada na Secretaria Executiva da SBCPD para a consulta de quem possa interessar. Os resultados da votação não serão publicamente divulgados.
- g) Os resultados serão indicados no site da SBCPD e na cerimônia de Premiação do Congresso da SBCPD.